



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 038/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 3/2017 – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 3/2017, de origem do Chefe do Poder Executivo, tem como objetivo inserir no calendário de eventos do Município a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, considerando-se a semana que antecede a data de 18 de maio que é considerado o dia nacional de combate ao mesmo crime.

O referido Projeto solicita a revogação de lei assemelhada, mas que era denominada “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2/2017.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado à Secretaria desta Casa de Leis em 14 de fevereiro de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na primeira sessão ordinária do ano de 2017, dia 21 de fevereiro de 2017, e encaminhada à Comissões de Justiça e Redação que solicitou este Parecer, e após esta manifestar-se seu parecer será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 23 de fevereiro de 2017.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119